



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.300/10.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.300/10, de acordo com o anexo único.

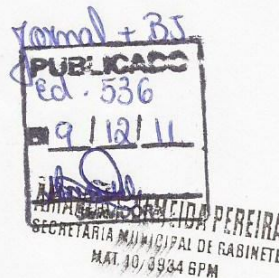
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2011.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 2494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0927200172.147	007	3191.13.02	00		43.587,57	
0800.1030100642.074	026	3190.11.01	00		29.465,46	
0800.1030100652.076	067	3190.11.01	00		51.726,85	
0800.1030100652.080	084	3190.11.01	00		11.241,28	
0800.1030400672.083	117	3190.11.01	00		2.978,84	
0602.1236100501.014	188	4490.51.00	13	92.000,00		
0603.1545100391.068	247	4490.51.00	13	47.000,00		
Excesso						
TOTAIS				139.000,00	139.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

